Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 307/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, **solicitando a implementação de vagas de estacionamento numeradas nas ruas da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a organização do tráfego e o melhor uso dos espaços públicos destinados ao estacionamento de veículos. Com o crescimento do número de veículos circulando pelas vias urbanas, tornou-se evidente a necessidade de medidas que assegurem uma utilização mais eficiente e ordenada das vagas disponíveis, especialmente no centro da cidade.

A numeração das vagas de estacionamento permitirá:

1. melhor controle e fiscalização, dificultando o uso indevido de vagas e contribuindo para o cumprimento das normas de trânsito;
2. facilidade para os motoristas, ao identificar de maneira clara e objetiva as vagas disponíveis, evitando manobras desnecessárias ou confusão;
3. redução de conflitos entre condutores, ao evitar a ocupação inadequada de espaços e o uso simultâneo de uma vaga por mais de um veículo; e
4. possibilidade de modernização do sistema de estacionamento, com a futura implementação de tecnologias que possam gerir o uso das vagas, como aplicativos ou sistemas eletrônicos.

Tal medida é coerente com o princípio da gestão eficiente do espaço público urbano, além de contribuir para uma cidade mais organizada e acessível, beneficiando motoristas, pedestres e o comércio local, ao facilitar o acesso a diferentes áreas.

Ante o exposto, certo da apreciação deste pleito, que visa melhorar a mobilidade urbana e o bem-estar dos cidadãos, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de setembro de 2024.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN
Vereador